

**OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108²/ 2018
SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº107¹/ 2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede governamental na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.656/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Interino, Sr. Gelson José Bento, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CONSORCIO TUBARÃO**, CNPJ Nº **31.625.074/0001-47**, formado pelas empresas **RACLI LIMPEZA URBANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. Carlos Pinto Sampaio, Bairro São Luiz, no município de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.093.870/0001-46, e **SERRANA ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ottokar Doerffel, Bairro Atiradores, no Município de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.073.536/0001-64, neste ato representadas pela empresa Lider, Racli Limpeza Urbana Ltda, através de seus diretores Rodolfo Back Loch, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA** por **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**. CNPJ sob nº 83.073.536/0001-64, com sede na Rua Ottokar Doerffel, nº 841, bairro Atiradores, CEP 89.203-001, JOINVILLE/SC. De acordo com 45ª Alteração do Contrato Social realizada em 21/03/2023, registrada na JUCESC NIRE 42201425038, bem, como parecer jurídico anexo ao despacho 7 do Processo de Pagamento nº 2367/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com a ATA 61ª Reunião dos Sócios Quotistas da Versa Engenharia Ambiental Ltda anexa ao Ofício Eletrônico nº 274/2023 **Altera-se**, no preâmbulo, o representante legal da empresa **VERSA AMBIENTAL LTDA**, que passa a ser seu Diretor Institucional: Sr. **JORGE ELIAS BITTAR FILHO**, nascido em 12/07/1961, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.092.522-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 510.384.809-06, residente e domiciliado à Rua Eça de Queiroz, nº 1062, ap. 102, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.540-140 e seu - Diretor Operacional: Sr. **MARCIANO KUVIATKOSKI**, nascido em 13/04/1982, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.946.789-04 e portador do RG sob o nº 75248814 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade Joinville, a Rua Pedro Gervásio Bernardes, nº 373, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-255.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justos e aditados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tubarão/SC, 02 de junho de 2023.



**Município
de Tubarão**

Secretaria
de Gestão
Municipal

MUNICÍPIO DE TUBARÃO
Sr. Gelson José Bento

CONSÓRCIO TUBARÃO
Sr. Rodolfo Back Loch

RACLI LIMPEZA URBANA LT
Sr. Rodolfo Back Loch

RACLI LIMPEZA URBANA LT
Sr. Norival Comandoli

VERSA ENGENHARIA AMB LTDA
Sr. Jorge Elias Bittar Filho

VERSA ENGENHARIA AMB LTDA
Sr. Marciano Kuviatkoski

TESTEMUNHAS:
